

## **TERMO ADITIVO AO CONTRATAO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO FIRMADO 07/11/2019 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 23ª REGIÃO E O ADVOGADO RAFAEL VIEIRA DA SILVA

**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 23ª REGIÃO – CORECON/AC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.392.105/0001-57, com sede na Av. Ceará, 3.201, sala 01, Jardim Nazle, CEP: 69918-084, Rio Branco/AC, neste ato apresentada por seu presidente, **Sr. ALDENIR GOMES DE PAIVA**, brasileiro, solteiro, economista, portador do RG nº 208451 – SSP/AC, inscrito no CPF/MF sob o nº 340.080.712-53, doravante denominado CONTRATANTE e, **RAFAEL VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/AC sob nº 4.262, com escritório profissional sito na Av. Ceará, 3.201, sala 02, Jardim Nazle, CEP: 69918-084, Rio Branco/AC, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, bem como suas alterações, mediante cláusulas e condições a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Este Termo Aditivo visa ratificar as cláusulas e disposições contidas no Contrato firmado entre as partes supra identificadas no dia 07/11/2019, alterando-se, por força do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, a ‘Cláusula Terceira e Quarta’, que dispõem do prazo de vigência, bem como do valor mensal dos serviços ora contratados, respectivamente.

### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

Pelo presente aditivo, o prazo de vigência do Contrato ora aditado será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a saber: **início em 08/11/2021 e término em 07/11/2022.**

### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

Pelos serviços prestados, o CONTRATADO receberá da CONTRATANTE o valor de **R\$ 1.421,65 (um mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos)**, reajustado, com base na variação do INPC, nos termos do item 3.3 do Contrato.

### **CLÁUSULA QUARTA:**

Pelo presente Aditivo, altera-se o Contrato ora aditado, ratificando-o em todos os seus termos, cláusulas e condições não alterados neste instrumento a que ele se integra, formando um todo único e indivisível documento para todos os fins de direito.

E, por estarem assim ajustados e contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de iguais teores e formas, diante das testemunhas abaixo nomeadas, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Rio Branco/AC, 08 de novembro de 2021.

**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 23ª REGIÃO – CORECON/AC**  
**ALDENIR GOMES DE PAIVA**  
**Presidente**

**RAFAEL VIEIRA DA SILVA**  
**OAB/AC 4.262**